PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 0 6 6
(26 DE JULHO DE 2001)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE COM O C.E.A.M., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Assistência à Saúde com o C.E.A.M.- Centro de Assistência Médica Morato, com sede na cidade de Franco da Rocha-SP, visando a prestação de serviços médico-hospitalares, até 31 de dezembro de 2001, nos termos da minuta do Contrato que fica fazendo parte integrante desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo, através da Secretaria da Saúde, fica com a faculdade de proceder vistoria e auditoria técnica no estabelecimento da Contratada, toda vez que entender conveniente.

ARTIGO 2º - As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, correrão, no presente exercício, à conta da dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte Classificação Orçamentária:
Órgão - 08.01.00 - S.M.S.
Funcional – 1375 428.2.024
Econômica – 3.1.3.2.00

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei para o presente exercício correrão a conta da dotação indicada no artigo 2º, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo Municipal consignará no Orçamento Anual, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos suficientes para suportar as despesas decorrentes da execução da presente Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Julho de 2001

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.